



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO N. 45 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Divulga o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o **DOUTORADO**.

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 843 de 30 de novembro de 2021, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção Nº 43, de 01 de setembro de 2022, RESOLVE:

**1. DIVULGAR** as solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS para o Processo Seletivo Ingresso 2023/UFGD:

Nome	Inscrição	Situação
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	2022323000013	Deferida
ELIEUDA DE CASTRO DA SILVA	2022323000011	Deferida
GABRIELA DOS SANTOS ALVES	2022323000001	Deferida
JORGE CÁ	2022323000005	Deferida
LUIZ ANDRÉ LIMA PEREIRA	2022323000010	Deferida
NAYANA RODRIGUES DE SOUSA	2022323000006	Deferida
SEBASTIÃO AFONSO PINTO	2022323000008	Deferida

**2. DIVULGAR** as solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS para o Processo Seletivo Ingresso 2023/UFGD:

Nome	Inscrição	Situação	Motivo do Indeferimento
GABRIEL GOMES MENDES	2022323000009	Indeferida	Não atende ao item 4.5.1 do edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**3. INFORMAR** aos candidatos que tiveram a inscrição **INDEFERIDA** que, caso desejem, apresentem requerimento recursal, no dia 20 de outubro de 2022, das 00:00h às 23:59h, conforme cronograma do Edital de Seleção Nº 43, de 01 de setembro de 2022, em formulário próprio, disponível na área restrita do candidato, devidamente fundamentado, seguindo os passos abaixo relacionados:

- a) acessar a área restrita, disponível em <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita>
- b) clicar em “Criar recurso”;
- c) selecionar a etapa do recurso correspondente;
- d) inserir a fundamentação do recurso;
- e) anexar documentos referentes ao recurso, caso julgue necessário;
- f) clicar em “Salvar o recurso”.

**4. INFORMAR**, que o resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 21 de outubro de 2022, na página do processo seletivo em: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao>

**Profa. Dra. Sílvia Correa Santos**  
**Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia**